



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

OFÍCIO N.º 168/2024/GP

Luz Alves/SC, 20 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2024, que “*Denomina ponte Irineu Bompani*”,
a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de ponte Irineu Bompani.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Ponte Irineu Bompani” a ponte localizada na Rua Nair Melchioretto Reuter, no Bairro Vila do Salto, latitude 26°42'32.86"S e longitude 48°54'10.90"O, com largura de 10m e extensão de 15,00m.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 20 de junho de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO



— RUA NAIR MELCHIORETO REUTER
— AV. VER. JOSE AUGUSTO KOHLER

DESCRIÇÃO

Descrição de ponte em concreto sobre o Ribeirão Elza, localizada na Rua Nair Melchiorreto Reuter, no bairro Vila do Salto, latitude 26°42'32.86"S e longitude 48°54'10.90"O, com largura de 10,00m e extensão de 15,00m.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES		DATA: Jun/2024 PRANCHA: 01
ORIGEM	Ponte Irineu Bompani	
CONTENIDO	Planta de Localização	
DETALHES	Ponte em concreto	
ESCALA	-	

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

2ª VIA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

IRINEU BOMPANI

CPF
008.319.809-15

ADEMILDA MARIA HESS BOMPANI

CPF
312.807.499-20

MATRÍCULA:

106328 01 55 1964 2 00012 138 0002186 95

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges
IRINEU BOMPANI - nascido em 27/04/1943, natural de Luiz Alves - SC, brasileira, solteiro, filho de Adolfo Antonio Bompani e Hilda Bompani;

ADEMILDA MARIA HESS - nascida em 04/11/1945, natural de Luiz Alves - SC, brasileira, solteira, filha de Hengelberto Hess e Ursula Adolores Hess.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)
Vinte de junho de mil novecentos e sessenta e quatro

DIA 20 MÊS 06 ANO 1964

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Universal de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
IRINEU BOMPANI e ADEMILDA MARIA HESS BOMPANI

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER

ANOTAÇÃO: O contraente faleceu no 20º Subdistrito - São Paulo, Capital, em 03-07-1995, sendo obito lavrado no Livro C-275, a fls. 249, sob nº 126958, conforme comunicação arquivada. Luiz Alves, 10/07/1995. AVERBAÇÃO: O CPF do registrado é 008.319.809-15 e da registrada é 312.807.499-20, que averbo nos termos do Provimento nº 63/2017 do CNJ. Luiz Alves, 18 de fevereiro de 2019. Averbação: Foi averbado nesta serventia no livro B-12, no assento n. 2186, às folhas 138 no dia 12/03/2024, o CPF nº.008.319.809-15 de IRINEU BOMPANI e CPF nº. 312.807.499-20 de ADEMILDA MARIA HESS BOMPANI nos termos do Provimento nº.63/2017 do CNJ. Luiz Alves - SC, 12/03/2024.

NOME DO OFÍCIO:
Escrivaria de Paz de Luiz Alves

OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE

MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC

ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89128-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47)
3377-2453

Digitado por: HELOISA RAMOS
Emolumentos
1 Certidão segunda via de casamento - Isento
1 Selo de Fiscalização (isento) (GYI98987-2IXE)
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud.
Gratuita, 4,88% MP, 25,73% Ressarc. de atos isentos,
19,55% TUSC.) - Isento
Total: Isento



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Luiz Alves - SC, 14 de junho de 2024.

RUI BARBOSA JOSE
DUARTE:25875795034
Assinado de forma digital por RUI
BARBOSA JOSE
DUARTE:25875795034
Dados: 2024/06/14 09:03:44 -03:00

RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
Escrivão de Paz



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2024**, que “*Dispõe sobre denominação de ponte Irineu Bompani*”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a ponte localizada na Rua Nair Melchioretto Reuter, no Bairro Vila do Salto, como “Ponte Irineu Bompani”.

Destaca-se, ainda, qua a alcunha a ser designada a esta Ponte é em tributo a um morador da cidade, falecido no ano de 1995. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. Irineu Bompani e sua família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 20 de junho de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal